

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 015/2011

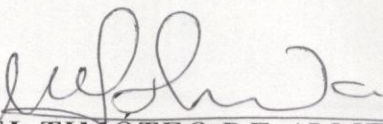
Autoriza Viagem e Concede Diária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, conforme Requerimento protocolado na secretaria geral deste legislativo municipal, sob o nº. 074 e 075/2011, data 30 de maio de 2011.

RESOLVE:

*Autorizar os Vereadores **JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO** e **JURANDIR AQUINO DA SILVA**, a viajar a cidade de CURITIBA, PARANÁ nos dias 31 de maio de 2011 e 01, 02, e 03 de junho de 2011, para participar do **CURSO Processo Legislativo e Técnica Legislativa**, promovido pela Acampar e visita ao Gabinete Deputado Estadual Alexandre Curi, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias*

*Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 30 de maio de 2011..*


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 052/2011
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PJ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011-PMI, E DA CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETO
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, cujo objeto trata da contratação de empresa para Fornecimento de Serviços de Cópia e Impressão, sob o nº 011/2011-PMI, e Adesivos para esta Municipalidade, adjudicado à empresa:
ATL 25 - DE E FERRAZ LTDA.
Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 122/2011
DATA: 30/05/2011
SÚMULA: Autoriza Prefeito viajar para cidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
1º - Autorizar o Sr. Paulo de Queiroz Souza - Prefeito Municipal, a viajar para a cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, representando este Poder Executivo nos Ministérios da Saúde, do Turismo e do Meio Ambiente, conforme o Edital nº 03 (três) diárias antecipadamente, conforme Edital nº 383/2009, sob o nº 001/2009, no Diário Oficial do Município de Icaraima, em 04/04/2009 no Jornal Umuarama Ilustrado.
2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Paulo de Queiroz Souza - Prefeito Municipal
PAULO DE QUEIROZ SOUZA - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 015/2011
Autoriza Viagem e Concede Diária
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, resolve:
RESOLVE:
1º - Autorizar o Vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, a viajar a cidade de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, nos dias 31 de maio de 2011 e 01 de junho de 2011, juntamente com o Gabinete do Vereador Federal Dr. Osmar Serraglio, Luiz Carlos Salim - (três) diárias, para acompanhar o recebimento antecipado de Edital nº 04 (quatro) diárias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, conforme o Edital nº 001/2011, sob o nº 074 e 075/2011, data 30 de maio de 2011.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA - Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 016/2011
Autoriza Viagem e Concede Diária
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, conforme requerimento protocolado nesta Casa Legislativa, sob o nº 076/2011.
RESOLVE:
1º - Autorizar os Vereadores GILDASIO FERREIRA SAMPAIO, ROBERTO RIVELINO NUNES e LEOPOLDO HONORIO E LUIZ DE CAIRES NEVES, a viajar para a cidade de Brasília, DF, nos dias 31 de maio/2011 e 01, 02 e 03 de junho, a 2011, juntamente com o Gabinete do Vereador Municipal Paulo de Queiroz Souza e visita a vários Ministérios e Gabinete do Vereador Federal Dr. Osmar Serraglio, Luiz Carlos Salim, Alfredo Kallier e Hermes Parcinheiro, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias, no Município de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2011.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 017/2011
Autoriza Viagem e Concede Diária
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, resolve:
RESOLVE:
1º - Autorizar o Vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, a viajar a cidade de Brasília, DF, nos dias 31 de maio/2011 e 01 e 02 de junho, juntamente com o Gabinete do Vereador Municipal Paulo de Queiroz Souza e visita a vários Ministérios e Gabinete do Vereador Federal Dr. Osmar Serraglio, Luiz Carlos Salim - (três) diárias, para acompanhar o recebimento antecipado de Edital nº 04 (quatro) diárias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, conforme o Edital nº 001/2011, sob o nº 074 e 075/2011, data 30 de maio de 2011.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N.º 002/2011
SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social, Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Assistência Social de outras providências.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que se refere ao Edital nº 028/2008 e conforme o Edital nº 001/2009, conforme requerimento protocolado na secretaria geral deste Conselho Municipal, sob o nº 001/2011, data 30 de maio de 2011.
RESOLVE:
1º - Autorizar o Vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO e JURANDIR AQUINO DOS SANTOS, a viajar a cidade de CURITIBA, PARANÁ nos dias 31 de maio de 2011 e 01 de junho de 2011, para participar do CURSO Processo Legislativo e Técnico Legislativo, promovido pela Acampar e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curt, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2011.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA - Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES - 1º Secretário

PREFEITURA DE ESPERA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009, sob o nº 001/2009, conforme requerimento protocolado nesta Casa Legislativa, sob o nº 076/2011.
RESOLVE:
1º - Autorizar o Vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 31 de maio de 2011 e 01 de junho de 2011, juntamente com o Gabinete do Vereador Federal Dr. Osmar Serraglio, Luiz Carlos Salim - (três) diárias, para acompanhar o recebimento antecipado de Edital nº 04 (quatro) diárias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2011.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA - Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES - 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 72/2011
Ementa: Dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 1.174.000/00, art. 4º, inciso I, e das Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Cidade Gaucha, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, resolve:
RESOLVE:
1º - Autorizar o Vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 31 de maio de 2011 e 01 de junho de 2011, juntamente com o Gabinete do Vereador Federal Dr. Osmar Serraglio, Luiz Carlos Salim - (três) diárias, para acompanhar o recebimento antecipado de Edital nº 04 (quatro) diárias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2011.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA - Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES - 1º Secretário

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação